



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO GAB/PMI Nº 117 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA FINS DE EVENTUAL CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO E ACORDO DE COOPERAÇÃO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO JUNTO ÀS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL A INSTITUIÇÃO ABRASSE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - É qualificada como Organização Social o para fins de eventual Celebração de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo Cooperação através de Dispensa de Licitação, junto às Secretarias de Educação e Inclusão e Promoção Social, nos termos da Lei, a INSTITUIÇÃO ABRASSE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE, tendo em vista que a mesma APRESENTOU todos os documentos de HABILITAÇÃO, cumprindo os requisitos exigidos no Edital para qualificar-se como Organização Social, conforme Requerido pela Instituição nos autos do Credenciamento nº 006/2022, que tem como objetivo a Qualificação de Organização Social cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, motivo pelo qual opinamos pela emissão do DECRETO DE QUALIFICAÇÃO, na forma prenotada à Lei Municipal nº 1.404/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Assinado digitalmente por
FRANCISCO EVARISTO
LOPES MACIEL:
23414529300
Data: 2022-09-30 10:49:53

Francisco Evaristo Lopes Maciel
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA

